



PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.026/2022
De 12 de janeiro de 2022

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

MARCO AURÉLIO SOARES, Prefeito Municipal
de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

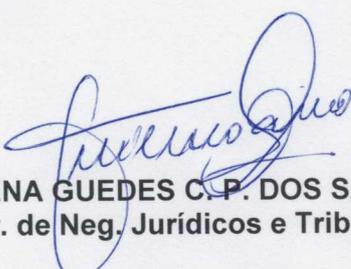
R E S O L V E:

Art. 1º – Fica exonerado do quadro de Servidores Públicos Municipais o servidor Sr. **MARCELO MACHADO TAVARES**, portador da CTPS n.º 33850, série 00340-SP, que vinha exercendo as funções do cargo efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** (Pedido de Demissão – P.A n.º 0201/2022).

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 05 de janeiro de 2022.

Pilar do Sul, 12 de janeiro de 2022.

MARCO AURÉLIO SOARES
Prefeito Municipal


MILENA GUEDES C.P. DOS SANTOS
Secr. de Neg. Jurídicos e Tributários


TALITA COSTA DE O. VENÂNCIO
Secr. de Adm. e Recursos Humanos

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura
Municipal de Pilar do Sul, na data supra.


Juliana de Almeida Gomes
Assistente Administrativo I